

Duelo Eis um debate que não é novo e que nem sequer é exclusivo nosso em Portugal. As opiniões dividem-se

Manuel
Carvalho
da Silva

Investigador, coordenador do CoLABOR



Paulo
Vaz

Jurista e empresário

CONCORDA COM A SEMANA DE QUATRO DIAS OU OUTRAS FORMAS DE REDUÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO?

SIM Essa era, desde as sociedades antigas, a promessa e a razão de ser da inovação tecnológica: as máquinas permitiriam reduzir o esforço, a penosidade e o tempo de trabalho e, simultaneamente, aumentar a quantidade de bens produzidos disponíveis para todos. As ‘máquinas’ continuarão a evoluir e a redução dos horários de trabalho contribui, como muitas experiências demonstram, para o aumento da produtividade.

A partir de um falso determinismo tecnológico, os poderes económicos e políticos dominantes têm colocado a máquina no centro de toda a organização do trabalho e das relações laborais e sobrevalorizado a individualização e atomização do trabalho, para imporem uma flexibilização/precarização desmedida (desregulação e desregulamentação), com horários de trabalho cada vez mais instáveis e até mais longos. Imperam os interesses egoístas dos acionistas das empresas e os constrangimentos, quantas vezes manipulados, da atividade produtiva. E tem sido travada a progressiva redução dos horários que o exercício da negociação coletiva, agora enfraquecido, garantia.

A evolução tecnológica em que nos encontramos, a necessidade de se criar mais emprego e de aumentar o tempo de vida com qualidade, a possibilidade de se valorizar social e economicamente imensas atividades do tempo do não trabalho, a necessidade de se adequar a dimensão dos horários de trabalho a novas cargas de penosidade e intensidade que massacram imensos trabalhadores, o direito a uma cidadania mais ativa, a conciliação do trabalho com a vida familiar exigem que se reduza o tempo de trabalho.

O tempo de trabalho pode ser reduzido de diferentes formas: considerando os horários diários, semanais, anuais e até o tempo todo da vida ativa. Aliás, algumas das tensões sobre o sistema de Segurança Social poderão ser atenuadas por soluções novas e maleáveis de gestão da vida ativa. Em muitas situações pode encarar-se a semana de quatro dias, noutras o tempo de trabalho semanal reduzido pode ser distribuído por mais dias.

O tempo é um bem precioso (ele e a saúde são pilares fundamentais da vida) e pertence a cada pessoa, não se podendo alienar a sua gestão. Cada um de nós cede o seu tempo e as suas capacidades quando assina um contrato de trabalho. Por isso, este tem de estabelecer condições controláveis pelo trabalhador, respeitando o carácter universal das leis que fixam os limites.

O trabalho no futuro deve permitir mais realização pessoal e uma cidadania efetiva. A sua penosidade e duração podem e devem ser reduzidas.

NÃO A semana de quatro dias úteis de trabalho é uma ideia interessante e que não carece de grandes argumentos para ser bem aceite publicamente, pois o aparente aumento do tempo livre, dedicado à família e ao ócio, é algo que será sempre bem acolhido por quem labora, especialmente quando é por conta de outrem. Podemos mesmo afirmar que a tendência natural da organização do trabalho nas sociedades desenvolvidas pode conduzir-nos a esta realidade, tendo em conta a crescente automação e robotização da produção, assim como a digitalização das atividades, que permitirá que, cada vez mais, se possam realizar as nossas tarefas remotamente, seja no contexto laboral seja na nossa vida privada.

Considero, contudo, que Portugal está ainda muito longe de uma realidade madura para testar estas experiências, especialmente quando olhamos a nossa indústria transformadora, que, apesar do elevado grau de desenvolvimento — automação, digitalização, ‘servitização’ — que conheceu na última década, colocando mesmo alguns sectores na vanguarda do mundo, exige que, em muitos casos, os seus processos mantenham uma elevada intensidade de mão de obra, o que não se compagina com reduções bruscas — mesmo dramáticas — dos tempos de trabalho, sem que exista uma forma de adaptação ou compensação através da produtividade desses tempos de trabalho que se reduziram. Uma elementar questão de senso comum.

Em conclusão, não me parece exequível, de momento, a introdução da semana de quatro dias de trabalho em Portugal, pelo menos

para a generalidade das atividades industriais, mas poder-se-ia admitir que este poderia ser um objetivo — ou, como agora se diz, um desafio societário — de médio ou longo prazo para a organização dos tempos laborais. O compasso de espera a que estamos obrigados até uma eventual aplicação permitirá que outros países, em estádios superiores de desenvolvimento, a venham a testar ou aplicar, podendo nós aproveitar essas experiências realizadas, boas práticas e erros, para retirar os necessários ensinamentos e os adaptar com mais sucesso à nossa realidade nacional e às idiossincrasias locais.

O trabalho no futuro deve permitir mais realização pessoal e uma cidadania efetiva

Portugal está ainda muito longe de uma realidade madura para testar estas experiências, especialmente quando olhamos a nossa indústria transformadora